



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI

### Denomina a Rua 3 do bairro Jardins de Rua Irso Aparecido Nogueira Bastos

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2024, de autoria da Vereadora Janaina Zambusi Bogueira Bastos)

**Art. 1º** A Rua 3 do Bairro Jardins, passa a denominar-se de Rua Irso aparecido Nogueira Bastos.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de dezembro de 2024.

**JANAINA BASTOS**  
Vereadora - PL

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e currículum de vida do homenageado.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 10 de dezembro de 2024.

**JANAINA BASTOS**  
Vereadora - PL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2024 - Protocolo nº 4139/2024 recebido em 11/12/2024 08:01:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Janaina Zambusi Bogueira Bastos  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 164A-F866-C056-3BE5.



## B I O G R A F I A

IRSO APARECIDO NOGUEIRA BASTOS, filho primogênito de Ivo Nogueira Bastos e Aparecida Francisco Nogueira, nasceu em 21 de março de 1952, na cidade de Tabatinga, no estado de São Paulo. A família, apesar da escassez, falta de estrutura e dificuldades financeiras, cresceu e IRSO teve mais três irmãos, com uma diferença de dois anos entre cada um deles. Quando IRSO tinha seis anos de idade, em decorrência de constantes desentendimentos e brigas, seus pais – Ivo e Aparecida – acabaram se separando, e sua mãe, Aparecida, foi embora de casa, pois não aguentava mais a situação. Isso trouxe consequências drásticas para toda a família, pois seu pai, trabalhador rural, não tinha como ficar em casa para cuidar dos filhos. A situação foi ainda mais agravada pelos constantes episódios de embriaguez que envolviam o pai. A combinação desses fatores levou IRSO e dois de seus irmãos, de quatro e dois anos, a serem institucionalizados na "Casa da Criança de Ibitinga". A situação se tornou ainda mais angustiante ao saber que sua irmã recém-nascida foi entregue para adoção.

Mesmo com as surpresas da vida, IRSO sempre foi uma pessoa impetuosa e estava decidido a superar as dificuldades que o cercavam. Por isso, dedicava-se aos estudos e ao trabalho. Cursou o ensino primário na Escola Estadual Dona Cacilda Caldas Cruz, e seu primeiro trabalho foi na "Mercearia do senhor Américo Francischini". Cursou o ensino ginásial de comércio, conforme descrito no diploma, no Colégio Comercial Municipal de Ibitinga, formando-se em 23 de dezembro de 1970 como "Auxiliar de Escritório". Na época, trabalhava na "CIDACAR", que era um posto de abastecimento de combustível, comércio de peças e oficina mecânica.

Após concluir o ensino ginásial, IRSO ainda se desdobrava entre os estudos e o trabalho, pois precisava terminar o curso na Escola de Datilografia São José. Contudo, como todo jovem sonhador, IRSO estava em um namoro com a encantadora Doralice e pensava em constituir sua família. Com a notícia inesperada de uma gravidez a caminho, em 24 de abril de 1971, IRSO – com dezenove anos – casou-se com Doralice Kosana Nogueira Bastos, de apenas dezessete anos. A união de IRSO e Doralice resultou no nascimento dos filhos Wilson Nogueira Bastos e Adilson Nogueira Bastos.

Em 6 de junho de 1971, IRSO concluiu o curso de datilografia e recebeu seu certificado de habilitação, aprimorando, assim, sua formação. A jornada da vida seguiu e, em busca de crescimento pessoal e profissional, inscreveu-se para exames com o objetivo de ingressar na Polícia Militar. Dotado de conhecimento, dedicação e uma caligrafia excepcional, obteve êxito ao ser aprovado e, em 29 de dezembro de 1975, teve início o curso almejado. Em 9 de julho de 1976, na cidade de Araraquara, concluiu o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Passados dois anos, período de interstício, em busca da ascensão profissional, IRSO iniciou o Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), o qual concluiu em 29 de dezembro de 1978, sendo promovido a cabo da Polícia Militar.

Seguiu seu caminho no exercício das atividades policiais militares, trabalhando em vários municípios do estado de São Paulo, e desempenhou funções tanto na área de infantaria quanto na ambiental ou florestal, passando para a inatividade, conforme o Diário Oficial nº 171, de 9 de setembro de 1999, com a graduação de 3º Sargento da Polícia Militar.

Infelizmente, alguns anos após sua aposentadoria, IRSO foi diagnosticado com câncer na garganta e na língua. A vida lhe proporcionou batalhas árduas, tanto na infância quanto na maturidade. Depois de lutar contra essa terrível doença, sendo submetido a sessões constantes de radioterapia, quimioterapia e outros tratamentos, em 6 de julho de 2020, sua jornada nesta vida foi encerrada. IRSO deixou esposa, filhos, netos e um grande aprendizado para aqueles que fizeram parte de sua história.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV0000000023004201

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
IRSO APARECIDO NOGUEIRA BASTOS

CPF

357.666.628-15

### MATRÍCULA

121434 01 55 2020 4 00032 125 0012462 51

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

União Consensual - 68 anos

NATURALIDADE

Tabatinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

8668432 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Avenida Salem Saad, 60

Bairro: Parque Industrial

Cidade: Ibitinga - SP

APARECIDA FRANCISCO NOGUEIRA

IVO NOGUEIRA BASTOS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Seis de julho de dois mil e vinte - 07:47h

DIA

MÊS

ANO

06

07

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, Ca orofaringe, Fibrose pulmonar

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Wilson Nogueira Bastos (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

IVETE COSTA - CRM: 43864

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER

Nascido em 21/03/1952. Óbito lavrado em 08/07/2020, no livro C nº 32, à folha nº 125F, sob o nº 12462. Era aposentado pela SPPREV. Era divorciado de Doralice Kosana com quem se casou em 1ª nupcias no dia 24/04/1971, no livro B-40, às fls. 115, sob o n. 6736. Convivia em união estável com a Sra. Delphina Pacola Bianchini, conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas local, no dia 16/03/2010 no livro 321, páginas 197/198 ; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Wilson Nogueira Bastos, casado com Janaina Zambusi Nogueira Bastos; e Adilson Nogueira Bastos, divorciado; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. O declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUIS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL

comarca e cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini- nº 5197

(16) 3342-4846

e-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga, 08 de julho de 2020.

Elanderson Ricardo Miola  
Substituto

Isenta de custas e emolumentos.

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP

Elanderson Ricardo Miola

Substituto

Conferente (3)

V. Eng. Ivanil Francischini, 5197-Fone: (16) 3342-4846

12143-4 - AA 000031015



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2024 - Protocolo nº 4139/2024 recebido em 11/12/2024 08:01:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Janaina Zambusi Nogueira Bastos em 11/12/2024 08:01:50. O documento original pode ser consultado no endereço https://pibc.ibitinga.sp.gov.br/emprestar/assinatura\_e\_ifirmação\_e\_codigo/164/4139/0056-C056-5-B25



Pag. 4/5

